

municipais: R\$ 188.121,32 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 292/13

(Processo nº 250012007-00)

(Resolução nº 10.993, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamim Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamim Ribeiro de Almeida Neto**, Prefeito Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 293/13

(Processo nº 810012004-00)

(Resolução nº 10.883, de 23.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Benedito da Mota Eschrique**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Benedito da Mota Eschrique**, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 93.356,65), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 89.356,65 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 294/13

(Processo nº 790012009-00)

(Resolução nº 10.953, de 21.05.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.413, de 10.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 49.563.936,10 (quarenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 49.506.936,10 (quarenta e nove milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 295/13

(Processo nº 190022008-00)

(Acórdão nº 23.471, de 21.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Nascimento Furtado**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Nascimento Furtado**, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 202.352,85 (duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 197.352,85 (cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 296/13

(Processo nº 1040022010-00)

(Acórdão nº 23.845, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Raulino Zimmerman**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Raulino Zimmerman**, Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 435.709,21 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e nove reais e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 424.959,21 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 297/13

(Processo nº 201219844-00)

(Resolução nº 10.812, de 12.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Givanildo Picanço Marinho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Givanildo Picanço Marinho**, Presidente da Câmara Municipal de Curuá, que fixa o valor do subsídio dos Vereadores, para a Legislatura 2013-2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 298/13

(Processo nº 201220175-00)

(Resolução nº 10.784, de 26.02.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sebastiana Evangelice de Miranda Fonseca**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sebastiana Evangelice de Miranda Fonseca**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, que fixa o valor do subsídio dos

Vereadores Municipais, para a Legislatura 2013-2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 299/13

(Processo nº 201219740-00)

(Resolução nº 10.879, de 16.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.408, de 03.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Patrocino Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Patrocino Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, que trata da Resolução nº 001/2012, que fixa subsídios dos Vereadores para a legislatura 2013/2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 300/13

(Processo nº 201212280-00)

(Resolução nº 10.817, de 14.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.366, de 01.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Nonato S. da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Nonato S. da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, que trata da Resolução nº 003/2012, que fixa subsídios dos Vereadores Municipais, para a legislatura que se inicia em 01/01/2013, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 301/13

(Processo nº 1040072007-00)

(Acórdão nº 23.891, de 18.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Regina Pereira Goes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Regina Pereira Goes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 302/13

(Processo nº 1294012006-00)

(Acórdão nº 23.285, de 21.02.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Littiere Mendes Pereira Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3)